

# REGULAMENTO GERAL



## **DA FINALIDADE**

Art. 1º - A “VIII COPA INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007” tem por finalidade promover a ampla mobilização da comunidade escolar, de forma a ampliar a sua participação em atividades esportivas, bem como proporcionar a integração social, a busca de talentos e a construção de cidadania.

## **DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO**

Art. 2º - A “VIII COPA INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007” é uma promoção do Banco Mercantil do Brasil com apoio da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais.

Art. 3º - A organização e realização são de responsabilidade exclusiva do “CENTRO DE FUTEBOL ZICO”.

## **DOS OBJETIVOS**

Art. 4º - A “VIII COPA INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007” têm por objetivos:

- a) promover o intercâmbio sócio-desportivo entre os participantes e as escolas envolvidas;
- b) estimular a prática esportiva nas escolas de ensino fundamental das redes pública e privada;
- c) contribuir para a formação integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- d) possibilitar a identificação de talentos desportivos.

## **CAPÍTULO II**

### **DO CRONOGRAMA**

Art. 5º - O cronograma da “VIII COPA INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007” obedecerá as seguintes datas:

**09/07/2007:** Data limite para entrega da Ficha de Inscrição da Escola.

**17/08/2007:** Data limite para entrega da Ficha de Inscrição por categoria, contendo a relação nominal dos atletas e Ficha de Identificação Individual.

**09/07/2007:** Congresso Técnico.

**17/08 a 22/09/2007:** Realização da “VIII COPA INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007”.

## **CAPÍTULO III**

### **DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 6º - O Congresso Técnico da “VIII COPA INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007” será realizado no dia **09/07/2007**, às 20 horas, no Centro de Futebol Zico, localizado à Rua Senador Lima Guimarães, nº 40, Bairro Buritis.

Art. 7º - O Congresso Técnico tem como objetivos:

- confirmar inscrições das escolas;
- definir a composição das “chaves” para as disputas em cada categoria;
- informar sobre a forma de disputa e esclarecer dúvidas sobre o regulamento;
- definir a Comissão Disciplinar.

Obs.: É obrigatória a presença de um representante da escola no Congresso Técnico.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 8º - Serão convidados a participar da "VIII COPA INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007": Estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública e Privada de Belo Horizonte, a critério do Patrocinador.

Art. 9º - As escolas deverão entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo diretor do estabelecimento de ensino e do seu representante. Só poderão participar do "VIII INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007" as escolas que entregarem a ficha no prazo estipulado.

Art. 10 - A escola participante deverá indicar um técnico/professor e/ou um auxiliar, maiores de 18 anos, que se responsabilizarão pela equipe em todas as partidas.

Art. 11 - Em cada categoria poderão ser inscritos até 20 (vinte) alunos/atletas, sendo que para cada jogo só poderão ser escalados 15 (quinze) alunos/atletas.

§ único - A inclusão ou substituição de aluno/atleta poderá ser solicitada pelo representante credenciado, até o início do primeiro jogo da sua equipe.

Art. 12 - O aluno/atleta inscrito em qualquer categoria deverá estar regularmente matriculado e freqüente na série e segmento da sua escola. Será vetada a sua participação por qualquer outra escola, sob pena de desclassificação do aluno/atleta e da escola que fizer sua segunda inscrição.

Art. 13 - A direção da escola, bem como seus representantes, é responsável por todas as informações prestadas à Organização da "VIII COPA INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007".

Art. 14 - São condições fundamentais para que o aluno/atleta participe dos jogos do "VIII COPA INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007":

a) constar na listagem da Ficha de Inscrição enviada até a data estipulada no Capítulo II, Artigo 5º, deste Regulamento;

b) possuir documento de identidade oficial (parágrafo abaixo);

c) apresentar-se ao mesário, antes de cada partida, de posse da carteira de aluno/atleta, para conferência;

d) só poderão participar do jogo os alunos/atletas devidamente identificados pelo mesário.

§ único - Para identificação dos alunos/atletas e dirigentes participantes somente será aceito um destes documentos oficiais com fotos: Carteira de aluno/atleta do INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY, RG, Carteira de Trabalho, Passaporte ou CNH, que deverá ser apresentado antes do início da partida. Somente serão aceitos documentos originais. Nenhum tipo de cópia será válido, mesmo as autenticadas.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS CATEGORIAS**

Art. 15 - A "VIII COPA INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007" terá as categorias abaixo discriminadas.

- Feminina - Categoria Única: para atletas nascidas nos anos de 1992, 1993, 1994 e 1995.
- Masculina - Categoria A - para atletas nascidos nos anos de 1994 e 1995.  
Categoria B - para atletas nascidos nos anos de 1996 e 1997.  
Categoria C - para atletas nascidos nos anos de 1998 e 1999.
- Pais - para pais devidamente registrados na certidão de nascimento.
- Mães - para mães devidamente registradas na certidão de nascimento.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS COMPETIÇÕES**

Art. 16 - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol Society e ainda as alterações deste regulamento, as quais se sobrepõem às regras.

Art. 17 - Os árbitros não poderão ser recusados pelos participantes.

Art. 18 - As datas e horários marcados para a realização dos jogos não poderão ser recusados e só serão alterados por motivos relevantes, a critério da Comissão Organizadora.

Art. 19 - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 3 pontos;
- b) Empate – 2 pontos;
- c) Derrota – 1 ponto.

Art. 20 - Para as Categorias A, B, C e Feminina os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, divididos em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

a) No primeiro tempo, nos 10 (dez) minutos iniciais da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno/atleta substituído não poderá retornar à partida.

b) No primeiro tempo, os 10 (dez) minutos finais, terão que ser inteiramente jogados pelos alunos/atletas que ainda não participaram do jogo e não poderão ser substituídos, salvo em caso de contusão. O aluno/atleta que entrou na segunda metade do primeiro tempo e foi substituído, não poderá retornar à partida.

c) No segundo tempo as substituições estão liberadas, seguindo as regras da FMFS.

Nota 1: As regras estabelecidas nas letras “a” e “b” do art. 21 deste Regulamento serão obrigatórias em todas as fases da competição.

Nota 2: As substituições obrigatórias estabelecidas nas letras “a” e “b” do art. 21 deste Regulamento, levarão em consideração a proporcionalidade de alunos/atletas participantes em ambas as equipes.

Nota 3: A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a” e “b” do art. 21 deste Regulamento, será declarada perdedora da partida, pelo placar de 01 x 00.

Art. 21 – Para a Categoria C serão 8 (oito) jogadores em campo. Nas demais categorias mantêm-se o estabelecido nas regras de FMFS.

Art. 22 - No banco de reservas só poderão ficar os 15 (quinze) alunos/atletas inscritos, o técnico e um auxiliar, previamente identificados, que também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 23 - As equipes deverão comparecer uniformizadas até 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida. O responsável pela equipe deverá se identificar munido das carteiras de identificação dos alunos/atletas.

Art. 24 - A entrada dos jogadores no campo para o aquecimento será feita tão logo ele esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 10 (dez) minutos antes do início do jogo.

Art. 25 - Caso haja empate na fase de classificação, serão observados os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols;
- e) Gols average;
- f) Sorteio.

Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols;
- d) Gols average;
- e) Sorteio.

Art. 26 - Nas demais fases o critério de desempate será:

- a) Prorrogação de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo;
- b) Cobrança de uma série de 3 (três) pênaltis;
- c) Cobrança de 1 (um) pênalti, alternados, até sair o vencedor.

Art. 27 - Serão utilizados os seguintes critérios para apuração de índice técnico:

- a) Maior média de pontos ganhos por jogo;
- b) Maior saldo de gols entre as equipes empatadas;
- c) Maior número de gols a favor entre as equipes empatadas;
- d) Sorteio.

Art. 28 - Será considerada perdedora por ausência (WxO), a equipe que não se apresentar para a disputa, no local do jogo, devidamente uniformizada, em até 15 (quinze) minutos (tolerância máxima) após o horário estabelecido.

Art. 29 - Os perdedores por WxO serão punidos com a desclassificação da "VIII COPA INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007" e o placar do jogo será de 1 x 0, em favor da equipe que compareceu.

§ único - Nas fases disputadas sob o sistema de rodízio, a equipe que for desclassificada por não comparecimento terá todos os seus resultados desconsiderados para efeito de classificação.

Art. 30 - O abandono do campo, antes do término do jogo, será considerado WxO.

Art. 31 - A equipe não poderá, em hipótese alguma, participar de um jogo sem a presença de um responsável legal da escola (professor/técnico/dirigente), sob pena de desclassificação.

Art. 32 - Qualquer jogo que venha a ser interrompido por motivo de força maior e não puder ser reiniciado em outro momento, terá como resultado final, o apresentado no momento da paralisação. Caso não haja condições de aproveitamento desse resultado, será utilizado o critério de desempate previsto no Artigo 26 deste Regulamento.

§ único - A Comissão Organizadora esgotará todas as possibilidades para remarcação da partida antes de decidir pelo critério de desempate acima descrito.

## **DOS UNIFORMES**

Art. 33 - Cada equipe participante deverá apresentar-se nos locais de jogo, devidamente uniformizada, conforme especificações abaixo:

- a) camisas iguais e numeradas. Exceção aos goleiros cuja camisa deverá ser diferenciada, porém numerada;
- b) calções, bermudas ou shorts da mesma cor;
- c) meião e ou meia soquete;
- d) chuteira de Futebol Society, com travas de borracha e ou tênis.

Art. 34 - Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de sua equipe.

Art. 35 - Os uniformes dos alunos/atletas poderão conter o nome do colégio, nome do aluno/atleta e da marca esportiva do uniforme. A inserção de logomarca de patrocínio é permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, produtos que induzam ao vício, instituições concorrentes ao patrocinador e estampas de cunho político-partidário.

Art. 36 - Caso haja igualdade nas cores dos uniformes, a equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo, deverá providenciar outro uniforme de cor diferente à do adversário.

## **DOS BOLETINS**

Art. 37 - Os comunicados oficiais da "VIII COPA INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007", serão publicados por meio de Boletim e Notas Oficiais, que estarão disponíveis no Centro Zico.

Obs.: Os representantes das escolas serão obrigados a tomar conhecimento da programação dos jogos, devendo, para isso, buscar os Boletins no Centro Zico, não sendo aceito qualquer tipo de justificativa, pelo fato de não ter tido conhecimento deles. A não observância deste artigo isenta a Comissão Organizadora de qualquer informação oficiosa por parte de terceiros.

## **DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 38 - O sistema de disputa em cada fase será estabelecido pela Comissão Organizadora, de acordo com o número de participantes.

## **DA PREMIAÇÃO**

Art. 39 - Serão premiadas as categorias com os seguintes prêmios:

- a) medalhas aos 15 (quinze) alunos/atletas técnicos e auxiliares classificados em 1º, 2º e 3º lugares em todas as categorias;
- b) troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de todas as categorias;
- c) bicicletas para os alunos/atletas (no máximo de quinze) classificados exclusivamente em 1º lugar nas categorias feminina única, masculinas A, B e C;
- d) medalha para os artilheiros, atletas revelação e goleiros destaques somente das categorias feminina única, masculinas A, B e C.

Art. 40 - A cerimônia de premiação será organizada imediatamente após a realização das finais de todas as categorias.

## **DA CERIMONIA DE ABERTURA**

Art. 41 - A cerimônia de abertura é um *evento de participação obrigatória*, em local, dia e horário a ser estabelecido pela Comissão Organizadora.

§ 1º. Cada escola deverá participar com todos os seus alunos/atletas usando o uniforme esportivo.

§ 2º. O desfile obedecerá à ordem alfabética.

§ 3º. Cada escola deverá se identificar durante o desfile com uma placa contendo o nome da escola.

§ 4º. As escolas desfilarão com os alunos/atletas formados em colunas de dois.

§ 5º. Serão permitidas apenas alegorias de mão.

§ 6º. Não serão permitidas manifestações de cunho político-partidárias e/ou a instituições concorrentes ao patrocinador.

§ 7º. O desfile não será interrompido ou paralisado por atraso de participantes.

## **CAPÍTULO VIII**

### **RECURSOS E SANÇÕES**

Art. 42 - Todos os participantes da "VIII COPA INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007", poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência escrita.
- b) Perda de pontos.
- c) Suspensão.
- d) Exclusão.
- e) Impedimento de participar da próxima edição.

Art. 43 - As sanções disciplinares terão vigências durante o período de realização da "VIII COPA INTERCOLEGIAL MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY 2007".

Art. 44 - A expulsão por ato de indisciplina (agressão, ofensas morais) de competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos entre torcidas, poderá implicar em eliminação do competidor e ou da equipe.

Art. 45 - Ficará suspenso do próximo jogo programado para sua equipe, o aluno/atleta e ou dirigente que:

- a) Receber 3 (três) cartões amarelos.
- b) Receber 2 (dois) cartões azuis.
- c) Receber punição máxima.

§ único. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, ou seja, os cartões não serão anulados de uma fase para outra. O controle da quantificação de cartões recebidos independe de comunicação oficial, é de responsabilidade exclusiva das equipes participantes.

Art. 46 - No caso de algum responsável por equipe, impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao Regulamento, esse recurso deverá ser entregue à Comissão Organizadora, por escrito e assinado pelo responsável legal, até duas horas após o término da partida, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante. Se comprovada a transgressão, a equipe poderá ser eliminada da competição e seus resultados anulados.

Art. 47 - Recurso quanto à irregularidade de aluno/atleta, poderá dar entrada na Comissão Organizadora após o término da partida em questão, cabendo o ônus da prova ao denunciante. Neste caso, se apresentado após 2(duas) horas do encerramento da partida, a mesma não poderá ser invalidada. No entanto, a denúncia será acatada.

Art. 48 - Dirigentes, professores ou alunos/atletas, que apresentarem protestos descabidos, injuriosos, ou críticas infundadas à organização do evento, serão punidos e julgados pela Comissão Disciplinar.

Art. 49 - A utilização em partidas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, e todos os seus resultados serão anulados.

Art. 50 - Só poderão apresentar recursos as equipes diretamente envolvidas, não cabendo recurso apresentado por terceiros.

Art. 51 - O ônus da prova caberá ao reclamante.

Art. 52 - Em caso de danos materiais causados nas instalações dos locais dos jogos a escola responsável deverá indenizar a parte lesada no valor correspondente ao custo do reparo do referido dano, em até 24 horas após o recebimento de comunicação por escrito, sob pena de ser retirada dessa e de futuras competições organizadas pelo Centro Zico.

Art. 53 - Não caberá recurso sob alegação de mau tempo, transporte e trânsito.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 54 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer acidentes ocorridos com alunos/atletas, dirigentes e terceiros antes, durante ou depois de qualquer jogo.

Art. 55 - O transporte, os uniformes e a bola para aquecimento correrão por conta das equipes.

Art. 56 - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.